



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 25 de Abril de 2017, a sua 13.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou a Proposta de Lei que altera os artigos 10, 26, 27, 84, 85 e 101 da Lei n.º 24/2007, de 20 de Agosto, Lei de Organização Judiciária, a submeter à Assembleia da República.

A proposta de alteração da Lei de Organização Judiciária visa, nomeadamente, delimitar o âmbito da independência dos juízes, reduzir o período das férias judiciais e conferir competências aos Tribunais Judiciais de Distrito (de primeira e de segunda) para o conhecimento dos pedidos de liberdade condicional.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento de Uso e Aproveitamento de Albufeiras e Lagos.

O Regulamento visa estabelecer o regime jurídico de uso e aproveitamento das albufeiras e lagos, incluindo as respectivas áreas de intervenção adjacentes situadas nas águas interiores de Moçambique.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Segurança de Barragens.

O Regulamento regula a elaboração, nomeadamente, do projecto, a construção, primeiro enchimento, exploração e abandono de barragens, com vista a aumentar a fiabilidade deste tipo de infra-estrutura de forma a reduzir o risco para as pessoas e os prejuízos materiais e ambientais.

- O Decreto que aprova as Regras e Procedimentos para a Submissão e Parecer de Projectos de Execução de Edifícios do Estado.

O Decreto, para além de assegurar a qualidade dos rojectos de execução de edifícios públicos do Estado, visa salvaguardar os altos investimentos realizados na construção de infra-estruturas e garantir o nível de desempenho, segurança e durabilidade das obras.

- O Plano de Acção de Implementação da Política da Juventude em 2017.

O Conselho de Ministros apreciou, ainda, as informações sobre o Relatório de Indicadores Básicos de HIV – 2015, e sobre as Celebrações do 1.º de Maio.

Maputo, 25 de Abril de 2017